



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
13.811.476/0001-54

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Série: A Nº: 372277
Emissão: 01/08/2023



VIA ÚNICA

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: JR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSC.MUNICIPAL: 320495

CNPJ(CPF): 13.963.910/0001-11

ENDEREÇO: RUA JOSE FRANCISCO ALVES 09 - CENTRO - TERREO

SERVIÇO: Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parqu

ATIVIDADE: Limpeza em prédios e em domicílios

TOMADOR DO SERVIÇO - SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

CÓDIGO: 81889

CNPJ: 84.012.533/0001-83

LOCAL DO SERVIÇO: BOA VISTA-RR

ENDEREÇO: SANTOS DUMONT, 710 - SÃO PEDRO

69306-680 - BOA VISTA-RR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR (R\$)					
			UNITÁRIO	TOTAL				
1	<p>FATURA AMPARADA NO CTR Nº 35/2021 E QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO N º 19.26.1000000.0009768/2022-19, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS/INSUMOS/FERRAMENTAS/UNIFORMES E EPI'S PERTINENTES E NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA. COMPETÊNCIA 07-2023. PROPOSTA COMERCIAL CONFORME PLANILHA DE CUSTOS E VALORES REPACTUADOS.</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 230-5 / CONTA CORRENTE 29.357-1 PIX: 13.963.910/0001-11 JR CONSTRUÇÕES</p> <p><i>EMPRESA OPTANTE PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Art. 9º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1.436/2013 CNAE: 8121400 CODIGO DO SERVIÇO: 7.10</i></p> <p>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p>	1	28.078,47	28.078,47				
	ISSQN	INSS	IRRF	CSLL	PIS	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA (R\$)	28.078,47
BASE	28.078,47	28.078,47	0,00	0,00	0,00	0,00	CÓDIGO DE CONTROLE SM9L6.S25L1.E3482.1PE4E	
%	3,48	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEVIDO	977,13	982,75	0,00	0,00	0,00	0,00	VALOR LIQUIDO ¹ (R\$)	26.118,59

¹ VALOR LIQUIDO = VALOR TOTAL DA NOTA - SOMA DOS VALORES DEVIDOS

Nota 019550 / 372277

A confirmação de autenticidade, bem como a confirmação de recebimento/pagamento desta nota, poderá ser efetuada na Secretaria Municipal da Fazenda ou no Portal do Cidadão localizado no site do Município, através do código de controle da nota acima